

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100- Cláudia/MT

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**Inexigibilidade Nº 010/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Agente de Contratação, vem, por meio deste, **RETIFICAR** o Anexo I do Edital da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE ASSISTENCIAL, TÉCNICA E OPERACIONAL DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE CONTÍNUA, EM REGIME ININTERRUPTO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLAUDIA/MT**, nos termos abaixo:

1. Fica alterado o Anexo I, parte integrante da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, conforme mencionado a seguir:

**“ANEXO I – INDICADOR DE DESEMPENHO DE METAS”**

**ONDE SE LÊ:**

**OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE ASSISTENCIAL, TÉCNICA E OPERACIONAL DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE CONTÍNUA, EM REGIME ININTERRUPTO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLAUDIA MT.**

O presente documento descritivo de metas quantitativas e qualitativas constitui instrumento essencial de gestão, monitoramento e avaliação da execução contratual, estabelecendo parâmetros objetivos para mensuração do desempenho da contratada no âmbito da prestação dos serviços médico-hospitalares. A adoção de sistema estruturado de metas fundamenta-se nas diretrizes de gestão por resultados, amplamente recomendadas pelos órgãos de controle, permitindo à Administração aferir não apenas o volume de produção assistencial, mas, sobretudo, a qualidade, resolutividade e efetividade dos serviços prestados.

Nesse contexto, as metas quantitativas refletem a capacidade de atendimento e absorção da demanda assistencial, enquanto as metas qualitativas asseguram a observância de padrões mínimos de qualidade, segurança do paciente e continuidade do cuidado, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde SUS. O modelo adotado estabelece, ainda, vinculação direta entre o desempenho da contratada e a remuneração contratual, conferindo caráter indissociável entre a entrega

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100- Cláudia/MT

efetiva dos serviços e a liquidação da despesa, fortalecendo os mecanismos de controle, eficiência e economicidade;

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR	PONTUAÇÃO	VALOR CORRESPONDENTE	
<b>METAS QUANTITATIVAS</b>					
<b>Atendimentos de Urgência e Emergência (Médico e Enfermagem)</b> Meta: ≥ 1.400 atendimentos/mês.	Monitorar a produção assistencial mensal em urgência e emergência	Produção total realizada em relação à meta pactuada	91 a 100% (1669 ou mais atendimentos): 20 pontos.  81 a 90% (1486 a 1668 atendimentos): 15 pontos,	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
				20 pts	233.682,15
				15 pts	210.313,94
				10 pts	186.945,72
				5 pts	163.577,51
<b>Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais</b> Meta: 80/mês	Avaliar a execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos ambulatoriais	Produção realizada em relação à meta pactuada	71 a 80% (1302 a 1485 atendimentos): 10 pontos.  < 70% (abaixo de 1301 atendimentos): 5 pontos.	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
				20 pts	233.682,15
				15 pts	210.313,94
				10 pts	186.945,72
				5 pts	163.577,51
<b>Internações em Clínica Médica</b> Meta: 55/mês.	Avaliar a produção hospitalar em clínica médica	Número de internações realizadas em relação à meta pactuada	91 a 100% (1669 ou mais atendimentos): 20 pontos.  81 a 90% (1486 a 1668 atendimentos): 15 pontos,	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
				20 pts	233.682,15
				15 pts	210.313,94
				10 pts	186.945,72
				5 pts	163.577,51
<b>Produção Ambulatorial SADT - Metas mensais</b> Laboratório clínico e Testes rápidos = 300	Monitorar a produção de exames diagnósticos por especialidade	Percentual de cumprimento das metas de SADT	71 a 80% (1302 a 1485 atendimentos): 10 pontos.  < 70% (abaixo de 1301 atendimentos): 5 pontos.	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
				20 pts	233.682,15
				15 pts	210.313,94
				10 pts	186.945,72
				5 pts	163.577,51
<b>METAS QUALITATIVAS</b>					
Manter CNES atualizado:	100% atualizado em cada item, conforme pactuado em Documento Descritivo.	Relatório do CNES do mês vigente,	Meta atingida em quatro itens =15	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
				15	22.255,44

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100- Cláudia/MT

1. Capacidade Instalada de leitos; 2. Capacidade instalada de equipamentos; 3. Instalações físicas; 4. Recursos humanos.			Meta atingida de dois a três itens = 10	<b>10</b>	<b>14.836,96</b>
			Meta atingida abaixo de dois itens= 5	<b>5</b>	<b>7.418,48</b>
Implantar e manter grupo de trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização – humaniza SUS.	Manter em funcionamento	Apresentar relatórios das atividades realizadas	Em fase de implantação ou funcionamento= 15 pontos	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
			Não funcionando= 0 pontos	<b>15</b>	<b>22.255,44</b>
Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital e descritas neste Documento Descritivo em funcionamento:	Todas as Comissões obrigatórias em funcionamento	Apresentar relatório das atividades desenvolvidas e atas das reuniões ao Departamento de Controle e Avaliação da SMS	Todas as Comissões obrigatórias em funcionamento = 20 pontos	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
			Abaixo de Duas Comissões em funcionamento= 10 pontos	<b>20</b>	<b>22.255,44</b>
				<b>10</b>	<b>11.127,72</b>
Taxa de ocupação de leitos hospitalares	Manter a taxa de ocupação operacional acima de 60%	Relatório de produção <b>Aprovada</b> do mês de Competência/ <b>SIH</b>	Meta atingida = 20	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
			Meta abaixo de 60% pontua = 10 pontos	<b>20</b>	<b>22.255,44</b>
				<b>10</b>	<b>11.127,72</b>
Tempo médio de permanência de leitos clínicos hospitalares	até 3.5 dias	Relatório de produção aprovada do mês de Competência/SIH	Meta atingida nas = 10 pontos	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
			Meta <b>não</b> atingida = 0 pontos	<b>10</b>	<b>22.255,44</b>
Taxa de mortalidade institucional (%)	Manter o indicador ≤ 4%	Relatório SIHD	Meta Cumprida = 10 pontos	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
			Descumprida = 0 pontos	<b>10</b>	<b>22.255,44</b>
Pesquisa de satisfação do usuário positiva.	Realizada no mês de competência com no mínimo 50% dos pacientes internados.	Relatório mensal com resultados positivos e negativos com amostragem de no mínimo 50% dos usuários.	Muito Bom e Bom = 10 pontos	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
			Regular = 05 pontos	<b>10</b>	<b>22.255,44</b>
			Ruim= 0 pontos	<b>05</b>	<b>11.127,72</b>

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100- Cláudia/MT

**desempenho financeiro - QUANTITATIVO**

Percentual de Cumprimento das Metas Qualitativas	Percentual do Total de Recursos Destinados ao Desempenho	Valor Correspondente
≥90%	100%	R\$ 233.682,15
Entre 80 a 89%	90%	R\$ 210.313,94
Entre 70 a 79%	80%	R\$ 186.945,72
Entre 60 a 69%	70%	R\$ 163.577,51

**desempenho financeiro-QUALITATIVO**

Percentual de Cumprimento das Metas Qualitativas	Percentual do Total de Recursos Destinados ao Desempenho	Valor Correspondente
≥90%	100%	R\$ 155.788,10
Entre 80 a 89%	90%	R\$ 140.209,29
Entre 70 a 79%	80%	R\$ 124.630,48
Entre 60 a 69%	70%	R\$ 109.051,67

**DETALHAMENTO DO VALOR DEDUTÍVEL**

<b>METAS QUANTITATIVAS</b>	R\$ 233.682,15
<b>METAS QUALITATIVAS</b>	R\$ 155.788,10
	R\$ 389.470,25

**RESUMO DA LIQUIDAÇÃO MENSAL**

<b>VALOR MENSAL DEDUTÍVEL (PAGAMENTO SOB ATINGIMENTO DAS METAS)</b>	R\$ 389.470,25
<b>VALOR RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA</b>	R\$ 75.000,00
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 464.470,25

O sistema de metas instituído por meio deste documento descritivo configura-se como instrumento central de governança contratual, permitindo o acompanhamento contínuo da execução dos serviços, a avaliação objetiva do desempenho da contratada e a adoção de medidas corretivas sempre que necessário. A aferição do cumprimento das metas será realizada de forma sistemática, com base nos relatórios de produção assistencial e nos indicadores de desempenho apresentados, sendo submetida à análise técnica da Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC).

Compete à CAC proceder à verificação, auditoria e validação das informações apresentadas, emitindo parecer técnico conclusivo quanto ao cumprimento das metas pactuadas, constituindo sua manifestação requisito indispensável para fins de liquidação e pagamento. Dessa forma, o modelo adotado assegura que a execução contratual seja orientada por resultados mensuráveis, com transparência, rastreabilidade

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100- Cláudia/MT

e controle, garantindo à Administração Pública instrumentos eficazes para a fiscalização, correção de desvios e promoção da qualidade dos serviços prestados à população.

**LEIA-SE CORRETAMENTE:**

**"ANEXO I – INDICADOR DE DESEMPENHO DE METAS"**

**OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE ASSISTENCIAL, TÉCNICA E OPERACIONAL DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE CONTÍNUA, EM REGIME ININTERRUPTO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CLAUDIA MT.**

O presente documento descritivo de metas quantitativas e qualitativas constitui instrumento essencial de gestão, monitoramento e avaliação da execução contratual, estabelecendo parâmetros objetivos para mensuração do desempenho da contratada no âmbito da prestação dos serviços médico-hospitalares. A adoção de sistema estruturado de metas fundamenta-se nas diretrizes de gestão por resultados, amplamente recomendadas pelos órgãos de controle, permitindo à Administração aferir não apenas o volume de produção assistencial, mas, sobretudo, a qualidade, resolutividade e efetividade dos serviços prestados.

Nesse contexto, as metas quantitativas refletem a capacidade de atendimento e absorção da demanda assistencial, enquanto as metas qualitativas asseguram a observância de padrões mínimos de qualidade, segurança do paciente e continuidade do cuidado, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde SUS. O modelo adotado estabelece, ainda, vinculação direta entre o desempenho da contratada e a remuneração contratual, conferindo caráter indissociável entre a entrega efetiva dos serviços e a liquidação da despesa, fortalecendo os mecanismos de controle, eficiência e economicidade;

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR	PONTUAÇÃO	VALOR CORRESPONDENTE	
				PONTOS	R\$
<b>METAS QUANTITATIVAS</b>					
<b>Atendimentos de Urgência e Emergência (Médico e Enfermagem)</b> Meta: ≥ 1.400 atendimentos/mês.	Monitorar a produção assistencial mensal em urgência e emergência	Produção total realizada em relação à meta pactuada	90 a 100% (1651 a 1835 atendimentos): 20 pontos.	<b>20 pts</b>	<b>233.682,15</b>
				<b>15 pts</b>	<b>210.313,94</b>
				<b>10 pts</b>	<b>186.945,72</b>
				<b>5 pts</b>	<b>163.577,51</b>
<b>Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais</b> Meta: 80/mês	Avaliar a execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos ambulatoriais	Produção realizada em relação à meta pactuada	70 a 79% (1285 a 1467 atendimentos): 10 pontos.	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
				<b>20 pts</b>	<b>233.682,15</b>

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100- Cláudia/MT

			< 69% (abaixo de 1284 atendimentos): 5 pontos.	<b>15 pts</b>	<b>210.313,94</b>
				<b>10 pts</b>	<b>186.945,72</b>
				<b>5 pts</b>	<b>163.577,51</b>
				<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
				<b>20 pts</b>	<b>233.682,15</b>
				<b>15 pts</b>	<b>210.313,94</b>
<b>Internações em Clínica Médica</b> Meta: 55/mês.	Avaliar a produção hospitalar em clínica médica	Número de internações realizadas em relação à meta pactuada	90 a 100% (1651 a 1835 atendimentos): 20 pontos.	<b>10 pts</b>	<b>186.945,72</b>
			80 a 89% (1468 a 1650 atendimentos): 15 pontos,	<b>5 pts</b>	<b>163.577,51</b>
				<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
				<b>20 pts</b>	<b>233.682,15</b>
				<b>15 pts</b>	<b>210.313,94</b>
				<b>10 pts</b>	<b>186.945,72</b>
				<b>5 pts</b>	<b>163.577,51</b>
				<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
				<b>20 pts</b>	<b>233.682,15</b>
				<b>15 pts</b>	<b>210.313,94</b>
				<b>10 pts</b>	<b>186.945,72</b>
				<b>5 pts</b>	<b>163.577,51</b>
				<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
				<b>20 pts</b>	<b>233.682,15</b>
				<b>15 pts</b>	<b>210.313,94</b>
				<b>10 pts</b>	<b>186.945,72</b>
				<b>5 pts</b>	<b>163.577,51</b>
<b>METAS QUALITATIVAS</b>					
Manter CNES atualizado:				<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
1. Capacidade Instalada de leitos;			Meta atingida em quatro itens = 15	<b>15</b>	<b>22.255,44</b>
2. Capacidade instalada de equipamentos;	100% atualizado em cada item, conforme pactuado em Documento Descritivo.	Relatório do CNES do mês vigente,	Meta atingida de dois a três itens = 10	<b>10</b>	<b>14.836,96</b>
3. Instalações físicas;			Meta atingida abaixo de dois itens = 5	<b>5</b>	<b>7.418,48</b>
4. Recursos humanos.					
Implantar e manter grupo de trabalho em humanização (GTH) para viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização – humaniza SUS.	Manter em funcionamento	Apresentar relatórios das atividades realizadas	Em fase de implantação ou funcionamento = 15 pontos Não funcionando = 0 pontos	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>
				<b>15</b>	<b>22.255,44</b>
Manter as Comissões obrigatórias			Todas as Comissões	<b>PONTOS</b>	<b>R\$</b>

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100- Cláudia/MT

instituídas no Hospital e descritas neste Documento Descritivo em funcionamento:	Todas as Comissões obrigatórias em funcionamento	Apresentar relatório das atividades desenvolvidas e atas das reuniões ao Departamento de Controle e Avaliação da SMS	obrigatórias em funcionamento = 20 pontos Abaixo de Duas Comissões em funcionamento= 10 pontos	20	22.255,44
				10	11.127,72
Taxa de ocupação de leitos hospitalares	Manter a taxa de ocupação operacional acima de 60%	Relatório de produção <b>Aprovada</b> do mês de Competência/ <b>SIH</b>	Meta atingida = 20 Meta abaixo de 60% pontua = 10 pontos	PONTOS	R\$
				20	22.255,44
				10	11.127,72
Tempo médio de permanência de leitos clínicos hospitalares	até 3.5 dias	Relatório de produção aprovada do mês de Competência/SIH	Meta atingida nas = 10 pontos Meta <b>não</b> atingida = 0 pontos	PONTOS	R\$
				10	22.255,44
Taxa de mortalidade institucional (%)	Manter o indicador ≤ 4%	Relatório SIHD	Meta Cumprida = 10 pontos Descumprida = 0 pontos	PONTOS	R\$
				10	22.255,44
Pesquisa de satisfação do usuário positiva.	Realizada no mês de competência com no mínimo 50% dos pacientes internados.	Relatório mensal com resultados positivos e negativos com amostragem de no mínimo 50% dos usuários.	Muito Bom e Bom = 10 pontos Regular = 05 pontos Ruim= 0 pontos	PONTOS	R\$
				10	22.255,44
				05	11.127,72

**desempenho financeiro - QUANTITATIVO**

Percentual de Cumprimento das Metas Qualitativas	Percentual do Total de Recursos Destinados ao Desempenho	Valor Correspondente	
≥90%	100%	R\$	233.682,15
Entre 80 a 89%	90%	R\$	210.313,94
Entre 70 a 79%	80%	R\$	186.945,72
Entre 60 a 69%	70%	R\$	163.577,51

**desempenho financeiro-QUALITATIVO**

Percentual de Cumprimento das Metas Qualitativas	Percentual do Total de Recursos Destinados ao Desempenho	Valor Correspondente
--	--	----------------------

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra - s/n° - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100- Cláudia/MT

<b>≥90%</b>	<b>100%</b>	<b>R\$</b>	<b>155.788,10</b>
<b>Entre 80 a 89%</b>	<b>90%</b>	<b>R\$</b>	<b>140.209,29</b>
<b>Entre 70 a 79%</b>	<b>80%</b>	<b>R\$</b>	<b>124.630,48</b>
<b>Entre 60 a 69%</b>	<b>70%</b>	<b>R\$</b>	<b>109.051,67</b>

**DETALHAMENTO DO VALOR DEDUTÍVEL**

<b>METAS QUANTITATIVAS</b>	<b>R\$</b>	<b>233.682,15</b>
<b>METAS QUALITATIVAS</b>	<b>R\$</b>	<b>155.788,10</b>
	<b>R\$</b>	<b>389.470,25</b>

**RESUMO DA LIQUIDAÇÃO MENSAL**

<b>VALOR MENSAL DEDUTÍVEL (PAGAMENTO SOB ATINGIMENTO DAS METAS)</b>	<b>R\$</b>	<b>389.470,25</b>
<b>VALOR RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRRAFIA</b>	<b>R\$</b>	<b>75.000,00</b>
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$</b>	<b>464.470,25</b>

O sistema de metas instituído por meio deste documento descritivo configura-se como instrumento central de governança contratual, permitindo o acompanhamento contínuo da execução dos serviços, a avaliação objetiva do desempenho da contratada e a adoção de medidas corretivas sempre que necessário. A aferição do cumprimento das metas será realizada de forma sistemática, com base nos relatórios de produção assistencial e nos indicadores de desempenho apresentados, sendo submetida à análise técnica da Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC).

Compete à CAC proceder à verificação, auditoria e validação das informações apresentadas, emitindo parecer técnico conclusivo quanto ao cumprimento das metas pactuadas, constituindo sua manifestação requisito indispensável para fins de liquidação e pagamento. Dessa forma, o modelo adotado assegura que a execução contratual seja orientada por resultados mensuráveis, com transparência, rastreabilidade e controle, garantindo à Administração Pública instrumentos eficazes para a fiscalização, correção de desvios e promoção da qualidade dos serviços prestados à população.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Cláudia – MT, 07 de maio de 2026.

**SHIRLEY YOTZCHETZ**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO